Ata da 14ª (décima quarta) Reunião Extraordinária da I Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Sarzedo, realizada no dia 04 de setembro a de 1997.

Aos 04 dias do mês de setembro de 1997 (hum mil novecentos e noventa e sete),às 19:40(dezenove horas e quarenta minutos) realizou-se a 14ª (décima quarta) reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sarzedo, em sua sede à rua José Batista Filho, nº 236, Lj 03, Praça Ermelindo Cardoso Centro-Sarzedo; com a presença da maioria dos seus membros, registrando-se apenas a falta da Vereadora Mércia Rodrigues da Silva.O Presidente invocando o nome de Deus, iniciou os trabalhos. Após oração, procedeu-se a leitura de um versículo bíblico pela Vereadora Maria Aparecida Silveira.Logo após chamada nominal, o Presidente solicitou a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelo Secretário, Presidente e demais vereadores presentes.

Conforme pedido do vereador e inscrição de oradores em livro próprio; o Presidente passou a palavra ao Vereador José Augusto de Oliveira, que foi à tribuna e declarou que embora todos estivessem um pouco tensos devido a deliberação do Projeto de Lei 27/97 que Institui o Conselho Municipal de Saúde; e a presença de alguns membros do conselho; mas que os Senhores Vereadores votassem com consciência, de acordo com sua posição. Afirmou ainda que o Conselho em Ibirité não funcionava muito bem; em nossa Cidade deve ser melhor; e que os membros eram todos importantes e foi exatamente por esse motivo e para elegê-los, que houve a Iª Conferência Municipal de Saúde de Sarzedo. Em seguida de acordo com a parte da **ORDEM DO DIA MATÉRIA APRECIADA EM ÚNICA DISCUSSÃO** : o próprio Presidente realizou a leitura da Emenda nº 01/97 ao Projeto de Lei nº 27/97 que Institui o Conselho Municipal de Saúde; de autoria do Vereador José Jorge da Silva que propunha alteração aos incisos I e II do artigo 12. Após discutida, foi colocada em votação; fora aprovada por maioria simples com 04(quatro) votos favoráveis e 03(três) votos contrários. À seguir foi lido, colocado em discussão e votação o Parecer da Comissão de Justiça,Legislação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas ao citado Projeto, que foi aprovada por unanimidade. Logo, o Presidente decretou que o Parecer da Comissão de Saúde, Obras Públicas, Transportes e Comunicação, foi apresentado à plenário, apenas com a assinatura do Relator, sem aprovação do Presidente do Membro da citada Comissão, tornando o voto do Relator vencido, e como consequência, tanto o parecer como as emendas citadas no seu texto, tornaram-se inexistentes. Passou-se então à

MATÉRIA APRECIADA EM 1ª DISCUSSÃO, com a leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei nº 27/97** que "Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências"; de autoria do Executivo Municipal; foi aprovado com oito votos favoráveis em 1ª discussão.Logo, conforme inscrição no livro de oradores, foi passado a palavra a Vereadora Maria Aparecida Silveira, que foi a tribuna e afirmou que estava descontente com o desrespeito para com os membros das Comissões desta Casa e com a falta de coerência de alguns, e realmente lamentava que os fatos estivessem se procedendo desta maneira. A seguir solicitou ao Presidente que fosse cumprido nesta Edilidade os termos do inciso I do artigo 28 do Regimento Interno em vigor; a qual reza que deve ser passado aos Vereadores cópias de toda matéria estabelecida na Ordem do Dia em Pauta. Em seguida deixou um convite pedindo que a população viesse apreciar as deliberações na Câmara com maior freqüência, afirmou ainda que é necessário mais consideração do Executivo em relação aos Edis desta Casa. Concluiu dizendo que respeito não se impõe, mas se conquista. Na oportunidade, o Presidente abriu a palavra para a visitante Sandra Cardoso que convidou todos os Vereadores e demais presentes para um jantar da Igreja Batista que se realizaria no sábado dia 06 de setembro. A seguir, o Presidente discutiu a respeito do pedido da Vereadora e decidiu-se que iria analisar a questão para maiores soluções. O Vereador Luiz da Silva Filho solicitou que fosse analisado as datas de protocolos dos Projetos. A Vereadora Maria Aparecida questionou ainda sobre as alterações que foram feitas no Brasão e na Bandeira de Sarzedo sem autorização da Comissão julgadora, desrespeitando seus membros e ferindo o decreto nº 07/97. Realizou festa de premiação para os autores dos símbolos, retirou o Projeto de Lei de tramitação nesta Casa, com total falta de consideração e respeito com esta edilidade. O Presidente afirmou que o Executivo não era obrigado a encaminhar Projeto de Lei da criação dos símbolos municipais para a Câmara. A Vereadora afirmou que então não deveriam ter criado o decreto nº 07/97 que dá esse direito à Câmara. O Vereador Luiz da Silva Filho protestou contra a falta de respeito do Executivo com os Vereadores e declarou que não são marionetes, que requerem e exigem respeito senão não é necessário nem mesmo estar nesta Casa. Solicitou ainda conhecer o contrato e carga horário do jurídico desta Casa, e denunciou sua ausência; afirmou ainda que se precisa dele é aqui para acessorar as Comissões e demais necessidades. Pediu também, que fosse solicitado ao Prefeito esclarecimentos quanto

aos veículos utilizados na Prefeitura, como é feito o controle quanto ao nível de quilometragem, combustível gasto, e quem o paga, que tipo de licitação, de servidores, se o carro é alugado ou não. Com a palavra, o Vereador José Augusto comentou sobre o requerimento nº 14/97 aprovado em plenário do dia 14 de agosto de 1997; de autoria da Mesa Diretora que proíbe a total liberdade de uso dos veículos públicos da Cidade e que fora aprovado nesta Casa pela maioria absoluta de seus membros e alguns estão distorcendo o sentido da redação do citado requerimento e criticando a iniciativa mesmo tendo concordado e dado seu voto favorável em plenário. Reiterou que os edis desta Casa devem ter sua posição e não serem contraditórios. Logo, o Presidente deu espaço a visitante Sara Paula, membro do Conselho Municipal de Saúde, que ironicamente parabenizou aos Vereadores que deram seu voto favorável a emenda nº 01/97 ao Projeto de Lei 27/97 que Institui o citado Conselho na Cidade. Disse ainda, que estava decepcionada com os representantes políticos de Sarzedo, que hoje estão no poder, que foram eleitos para representar o povo e estão apoiando os erros. Acrescentou ainda que os membros do Conselho admiram a capacidade e competência da atual Secretária de Saúde, apenas gostaria de ter autonomia e direito de voto; se não se tem o direito de opinar, pra que foram convidados para reunião? O Conselho é uma identidade do município. O Presidente confirmou que o Presidente do Conselho não delibera nada sozinho, e os Vereadores estão preocupados com a estrutura do Conselho em sua instalação, e a emenda aprovada dá direito a eleição do Presidente após os dois primeiros anos; não foi radical. Os membros estão se baseando na administração da Secretária de Saúde de Ibirité, que tinha divergência com Sarzedo, mas a realidade aqui é outra, a atual Secretária desta Cidade é experiente, competente, é daqui e busca o que é melhor para a Cidade. Os Vereadores não estão sendo autoritários nem com abuso de poder, mas administrar não é fácil. O Vereador José Augusto concordou que a Secretária de Saúde é muito competente mas, afirmou que não se deve desvalorizar a capacidade dos outros membros. o Presidente confirmou que a intenção de suas palavras era apenas deixar claro a competência da Secretária, não desmerecer os outros. O Vereador Luiz da Silva Filho declarou que quem convidou os membros para reunião foi a Comissão de Saúde, Obras Públicas, Transportes e Comunicação, e acataram as opiniões dos membros, mas os dois membros da Comissão resolveram não apresentarem as emendas na hora da sessão. A Vereadora Maria Aparecida argumentou que a Secretária de Saúde pode e deve ser a Presidente do Conselho, mas a lei

deve ser democrática não ditadora, imposta; Admira a Secretária mas, ela deve ser eleita. Em Ibirité os membros eram procurados somente para assinar, sem mesmo ter acesso a nada. Afirmou ainda que nesta Casa deve-se ter coerência, não assinar e votar contra o que assinou concordando, dar seu voto favorável aqui aprovando, e desaprovar com palavras fora daqui. O Presidente declarou que não apoia determinações radicais, não se deve assinar o que não está à par. Nada mais havendo para constar e a se tratar, o Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Reunião as 21:20(vinte e uma horas e vinte minutos), da qual foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores presentes.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE SETEMBRO DE 1997.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE

EXPEDITO JOÃO BERNARDO

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA

JOSÉ JORGE DA SILVA

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

LUIZ DA SILVA FILHO

LUIZ GONZAGA B. DE AGUIAR

MARIA APARECIDA SILVEIRA

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA

/CAM